

outros. O mesmo entregará a Vm.^{ce} hum maço de papeis, q.
lhe pertenceem. D.^a g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 20 de 7br.^o de
1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o Cap.^m Ant.^a Fran.^{co} Baruel no seu sitio.
= Do Secretr.^o =

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^{al} me ordena, diga
a Vm.^{ce}, q. venha logo a esta salla do Gov.^o falar lhe: o q., as-
sim o participo a Vm.^{ce} p.^a executallo. D.^a g.^a a Vm.^{ce} S.
Paulo a 15 de 8br.^o de 1785. // Miguel Carlos Ayres de Car-
valho. //

**P.^a Claudio de Madur.^a Calhr.^{os}, Cap.^m Mor de
Sorocaba.**

Logo q. Vm.^{ce} Receber esta, mandará prender a hum Re-
ginaldo, pardo forro, natural da V.^a de Santos, é oficial de
ourives, q. se acha nessa villa; e depois de prezo, o remeterá
com segurança a esta cidade. Deos g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 17
de Outubro de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Francisco Ar.^a Barreto, Sarg.^{lo} m.^r Comand.^a
da Praça de Santos.**

O Furriel de Voluntr.^{os} Luiz Manoel de Brito vay p.^a o
R.^o de Janr.^o conduzindo todos os caixotes com os livros, e pa-
peis pertencentes aos Religiosos do Carmo desta capitania:
Vm.^{ce} o fará embarcar na sumaca, q. primr.^o sahir p.^a aquelle
porto: tudo bem acondicionado. Deos g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a
19 de 8br.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Manoel de Olivr.^a Cardozo, Cap.^m Mor desta
Cidade.**

Sendo me prez.^{te} o requerimento do Cap.^m Manoel Fer-
raz da orden.^a do Bairro de S. Bernardo sobre o dever a
comp.^a de S. Amaro concorrer igualm.^{te} p.^a o serviço das Pa-
radas, de que individam.^{te} estava izenta: e conformando me
com a informação de Vm.^{ce} a este respeito, mandará Vm.^{ce}
rodar o d.^o serviço das Paradas na Borda do Campo igualm.^{te}
entre as duas companhias.

Deos g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 20 de 8br.^o de 1785. //
Francisco da Cunha e Menezes. //